

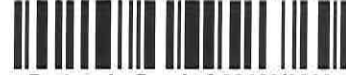


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 148/2022

Processo SEI nº 9.039/2022

Câmara Municipal de Jundiaí



Protocolo Geral nº 88460/2022
Data: 23/05/2022 Horário: 16:05
Administrativo -

Jundiaí, 19 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 152/2022, da lavra do ilustre Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, sobre a aplicação da Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022, que altera a Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19); no âmbito do município de Jundiaí, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pelas Unidades de Gestão competentes, em resposta aos quesitos formulados:

1. A UGAGP, por intermédio da Unidade Adjunta de Gestão, informa que tem conhecimento da mencionada lei e suas reflexões e que já foram adotadas as providências relativas a análise jurídica e aplicabilidade da lei.

O processo SEI nº PMJ.0004628/2022, foi aberto em 10 de março de 2022 e já conta com manifestações jurídicas, emanadas pelas UGAGP/DAT e UGNJC, e técnica emitida pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

2. As medidas serão tomadas, tão logo sejam concluídos os estudos pertinentes à elaboração de projeto de lei, para posterior análise orçamentário-financeira e a devida apresentação da proposta a ser submetida à aprovação legislativa.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A